



MANUAL DO VESTIBULANDO

**São Luís
2010**

SUMÁRIO

LOCAIS DE INSCRIÇÃO	3
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.....	3
INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS	3
EDITAL.....	4
NORMAS COMPLEMENTARES.....	5
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS	13
QUESTIONÁRIO SÓCIO-CULTURAL.....	19
INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	20

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- **FACULDADE SANTA TEREZINHA (CEST)**
Av. Casemiro Júnior, 12 - Anil – Telefax: (98) 3213-8000
- **INTERNET**
www.cest.edu.br

RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **BANCO DO BRASIL S/A**
Qualquer agência do Banco do Brasil, através de depósito/transferência bancária em favor da APAE/CEST, Agência 0020-5, Conta Corrente nº 148.822-8

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ITEM	DATA	EVENTO
01	11 a 21/01/2010	Inscrições
02	23/01/2010	Realização das Provas
03	25/01/2010	Divulgação dos Resultados
04	26 e 27/01/2010	Matrícula – 1ª Chamada
05	25/01/2010	Início das Aulas - Área de Ciências Sociais
06	01/02/2010	Início das Aulas - Área de Ciências da Saúde

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

CURSO	REGIME ACADÊMICO	DURAÇÃO (semestres)	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO*
Administração	Seriado Semestral	8	2ª a 6ª feira, das 19h às 22h30***
Terapia Ocupacional	Seriado Semestral	8	2ª a 6ª feira, das 13h às 18h50; ** Sábado, das 8h às 13h10***
Fonoaudiologia	Seriado Semestral	8	2ª a 6ª feira, das 13h às 19h Sábado, das 8h às 13h10***

* *Práticas Assistidas e Estágios Supervisionados ocorrerão sempre nos turnos matutino e/ou vespertino.*

** *Nos períodos em que houver disciplina com Prática Assistida, o horário poderá se estender até às 21h30.*

*** *Aos sábados, das 8h às 13h10, quando necessário.*

FACULDADE SANTA TEREZINHA (CEST)
EDITAL Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

A FACULDADE SANTA TEREZINHA (CEST), mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís - MA, que oferece os Cursos de: **Administração**, noturno - 02 vagas – Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 1.617/2009, publicada no DOU de 13/11/2009; **Terapia Ocupacional**, vespertino/noturno - 15 vagas, Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 807/08, publicada no DOU em 14/11/08; **Fonoaudiologia**, vespertino - 15 vagas - Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 807/08, publicada no DOU em 14/11/08, torna público o presente Edital, disciplinando as condições do 4º PROCESSO SELETIVO/2010. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas no 1º semestre de 2010. Inscrições: 11 a 21/01/2010, das 14h às 21h, na Faculdade, situada na Av. Casemiro Júnior, 12 - Anil - São Luís - MA. Fica a critério exclusivo da Faculdade a alteração dos cronogramas constantes deste Edital. Documentos necessários à Inscrição: requerimento de inscrição; comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. Disciplinas: Redação; Língua Portuguesa e Literatura; História e Geografia (para candidatos ao curso de Administração); Física, Química e Biologia (para candidatos aos cursos da área da saúde). As provas serão aplicadas na Faculdade, no dia 23/01/2010, das 14h às 18h. O resultado será obtido através do seguinte processo: serão eliminados os candidatos que não comparecerem às provas, que utilizarem meio ilícito ou com Nota Zero em qualquer das partes; os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação, até o limite das vagas. A matrícula, para a primeira classificação, realizar-se-á nos dias 26 e 27/01/2010, das 14h às 20h. Documentação: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; histórico escolar; documento de identidade; título de eleitor; prova de regularidade com as obrigações do Serviço Militar; certidão de nascimento ou casamento; comprovante de pagamento da primeira das seis parcelas; duas fotos 3x4; comprovante de residência; CPF; comprovante de renda compatível com o valor das parcelas da semestralidade; Cadastro do Contratante e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, o ensino médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem no ato da matrícula o certificado de conclusão, devidamente autenticado pelo órgão competente, além do histórico escolar. O candidato menor de 18 (dezoito) anos, ou dependente dos pais ou responsável, deverá fazer-se acompanhar de um deles, para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O candidato classificado que não comparecer à matrícula nas datas e horários determinados neste Edital, perderá o direito à vaga. Se comparecer sem os documentos exigidos no mesmo, fica impedido de efetuar a matrícula. Em ambos os casos, será considerado desistente para todos os efeitos. O pagamento da matrícula não gera direito adquirido, se o candidato classificado deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital.. Não será permitida realização de provas fora do local estabelecido. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, passiva ou ativamente, praticar qualquer espécie de fraude, atos de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou durante a realização das provas. A inexatidão de informações, falsidade documental ou uso de outros meios ilícitos, ainda que ocorram posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato. Somente será oferecida turma com, pelo menos, setenta por cento das vagas preenchidas. O Manual do Vestibulando é parte integrante deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos.

Prof. José Rodrigues Junior
Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos

NORMAS COMPLEMENTARES DO 4º PROCESSO SELETIVO/2010

De conformidade com os termos do **EDITAL Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2010**, a **Faculdade Santa Terezinha (CEST)**, mantida pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís – MA**, divulga as **Normas Complementares e os Programas das Disciplinas do 4º Processo Seletivo/2010**, para ingresso nos **Cursos de Administração, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia**.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo, a aplicação e o julgamento das provas, bem como a classificação dos candidatos e a aplicação das penalidades cabíveis, estão centralizados na Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos.
- 1.2. A admissão aos Cursos de Graduação oferecidos pela **Faculdade** será feita mediante Processo Seletivo eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições através do **EDITAL Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2010**, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pela **Faculdade** no primeiro semestre letivo de 2010.

3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- 3.1. Serão oferecidas neste Processo Seletivo, para o primeiro semestre letivo de 2010, 32 (trinta e duas) vagas nos Cursos de Graduação, conforme discriminado no quadro abaixo:

CURSOS	ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS	Nº DE ALUNOS POR TURMA*		DURAÇÃO
				Teórica	Prática	
Administração	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.617/09, publicada no DOU de 13/11/2009	Not.	02	50	-	8 semestres
Terapia Ocupacional	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 807/08, publicada no DOU em 14/11/08	Vesp./ Not.	15	60	20	8 semestres
Fonoaudiologia	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 807/08, publicada no DOU em 14/11/08	Vesp.	15	40	20	8 semestres

* Ingressantes via Vestibular/ENEM

- 3.2. Os cursos funcionarão nos turnos vespertino e noturno, com aulas de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 19h às 22h30 para o curso de Administração; das 13h às 19h para o curso de Terapia Ocupacional, sendo que, nas disciplinas que requerem Práticas Assistidas, as aulas acontecerão no horário das 13h às 21h30; das 13h às 19h para o curso de Fonoaudiologia e, aos sábados, das 8h às 13h10, quando da necessidade de reposição de aulas, aulas extras, turma extra, adaptações, complemento de carga horária, prova de segunda chamada, seminários e/ou quaisquer outras atividades acadêmicas pertinentes, para os cursos de Administração, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia.

- 3.3. A carga horária, a duração e o horário de funcionamento dos cursos, poderão ser alterados para cumprimento de determinação dos órgãos competentes.
- 3.4. Os estágios supervisionados, práticas supervisionadas e disciplinas aplicadas, previstos no projeto pedagógico do curso, obrigatórios para obtenção do grau respectivo, ocorrerão sempre nos turnos **matutino** e/ou **vespertino**, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, quando da necessidade de cumprimento da carga horária, de acordo com as disponibilidades e demanda dos campos de estágios.
- 3.5. As disciplinas em dependência poderão, a critério da Coordenação do Curso, ser oferecidas em outro horário e/ou outros cursos desta Instituição, ou no período de férias.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 a 21/01/2010**, no horário das 14h às 21h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 8h às 12h, na sede da **Faculdade Santa Terezinha (CEST)**, situada na Avenida Casemiro Júnior, 12 – Anil - São Luís - MA, telefax: (98) 3213-8000 ou no *site* **www.cest.edu.br**.
- 4.2. O valor da Taxa de Inscrição/Manual do Vestibulando será de R\$ 20,00 (vinte reais), podendo ser pago no local ou na seguinte agência bancária:
 - **BANCO DO BRASIL S/A**
Qualquer agência do Banco do Brasil, através de depósito/transferência bancária em favor da **APAE/CEST, Agência 0020-5, Conta Corrente nº 148.822-8**
- 4.3. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato apresentará no local de inscrição os seguintes documentos:
 - Requerimento de Inscrição, constante do Manual do Vestibulando, devidamente preenchido, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado;
 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (depósito ou recibo).
- 4.4. No caso da taxa de inscrição ser paga com cheque, havendo devolução deste, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada. Em hipótese alguma haverá devolução de valores recolhidos, referentes ao pagamento de qualquer taxa. **O simples pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição no Processo Seletivo.**
- 4.5. O candidato deverá identificar claramente, no ato da inscrição, sua opção pelo curso.
- 4.6. O candidato portador de deficiência física, visual ou auditiva, deverá requerer, no ato da inscrição à Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos da Faculdade, o acompanhamento especial para a realização das provas.

5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão aplicadas na sede da Faculdade Santa Terezinha (CEST), situada na Av. Casemiro Júnior, 12 – Anil, observando-se rigorosamente o **CALENDÁRIO DAS PROVAS** constante do item 5.7., excluídas quaisquer possibilidades de atendimento a candidatos fora deste local.
- 5.2. Para acesso ao local das provas, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o **Comprovante de Inscrição**, acompanhado **do documento de identidade original e caneta esferográfica preta ou azul escrita grossa.**

- 5.3. Não será permitido o ingresso de candidato na sala de provas portando bolsa, máquina calculadora, rádio, bip, telefone celular, *palm tops*, boné, touca ou similares. A Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato, para permitir seu acesso à sala de provas.
- 5.4. Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a Comissão poderá mandar colher, por autoridade competente, durante a aplicação das provas, as impressões digitais de qualquer candidato, para análise por especialista em identificação e/ou tomar outra atitude para o bom andamento do Processo Seletivo.
- 5.5. O candidato deverá apresentar-se para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. A ausência ou retardamento do candidato, por qualquer motivo alegado, implicará, automaticamente, em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 5.6. O candidato só poderá se retirar, definitivamente, da sala de realização das provas, 01 (uma) hora após o início destas. Ao término das provas, o candidato devolverá, à mesa de fiscalização, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas, sob pena de nulidade.
- 5.7. O Processo Seletivo constará de Provas de Redação e de Questões Objetivas do tipo múltipla escolha, e obedecerá ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO DAS PROVAS

ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DATA	HORÁRIO	CURSO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
23/01/2010 (sábado)	14h às 18h	Administração	REDAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA HISTÓRIA/GEOGRAFIA	16 16	4 horas

ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DATA	HORÁRIO	CURSOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
23/01/2010 (sábado)	14h às 18h	Terapia Ocupacional Fonoaudiologia	REDAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA BIOLOGIA QUÍMICA FÍSICA	16 07 05 04	4 horas

- 5.8. As provas estão agrupadas em partes, da seguinte forma:

ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS – Administração

PARTE I	–	REDAÇÃO
PARTE II	–	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA
PARTE III	–	HISTÓRIA / GEOGRAFIA

ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia

PARTE I	–	REDAÇÃO
PARTE II	–	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA
PARTE III	–	BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

- 5.9. O candidato receberá, em cada uma das partes do Processo Seletivo, notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).
- 5.10. O Caderno de Provas corresponderá a uma Folha de Respostas, a qual deverá ser conferida pelo candidato, logo que a receba do fiscal. O candidato deverá indicar suas respostas, preenchendo totalmente os alvéolos, na Folha de Respostas, referentes às opções apresentadas em cada questão.
- 5.11. Serão consideradas discordantes do gabarito as questões:
- não assinaladas;
 - com mais de uma resposta assinalada;
 - com rasuras ou emendas;
 - ilegíveis.
- 5.12. Será atribuída **NOTA ZERO** à redação do candidato que escrever de forma ilegível e/ou fugir ao tema proposto.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo será obtido através do seguinte processo:
- serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem a qualquer das provas ou que se utilizarem de meio ilícito para responder aos quesitos;
 - serão eliminados os candidatos com **NOTA ZERO** em qualquer das partes;
 - os candidatos não eliminados, serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação, mediante o uso da expressão a seguir:

$$AC = \frac{(PI \times 3) + (PII \times 2) + (PIII \times 3)}{8}$$

ONDE:

AC = Argumento de Classificação

em que:

PI = Nota obtida na Parte I

PII = Nota obtida na Parte II

PIII = Nota obtida na Parte III

6.2. Serão obedecidos, para fins de desempate os seguintes critérios:

1 – maior nota na parte III

2 – maior nota na parte I

6.3. Na hipótese de ser anulada qualquer questão das provas, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

6.4. A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **25/01/2010**, por via de meios de comunicação, sendo também afixados nos Quadros de Avisos da **Faculdade** e no *site* **www.cest.edu.br**.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A Matrícula Institucional, para a primeira classificação, realizar-se-á na **Faculdade**, nos dias **26 e 27/01/2010, das 14h às 21h**, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

7.1.1. Aluno:

- a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente (original e 2 cópias). O portador de diploma de nível superior, devidamente registrado, poderá apresentá-lo em substituição ao documento do ensino médio;
- b) histórico escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia);
- c) documento de identidade (original e 2 cópias);
- d) título de eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);
- e) prova de regularidade com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- f) certidão de nascimento ou casamento (original e 2 cópias);
- g) comprovante de pagamento da 1ª (primeira) das 6 (seis) parcelas, no valor indicado no item 7.4. deste (pagamentos efetuados por meio de cheques somente terão validade após efetiva compensação bancária. Ocorrendo devolução, a matrícula correspondente será automaticamente cancelada);
- h) duas fotos em tamanho 3 x 4, de frente, recentes, iguais e não utilizadas;
- i) comprovante recente de residência (original e cópia);
- j) CPF (original e cópia).

O candidato menor de 18 (dezoito) anos, ou dependente dos pais ou responsável, deverá fazer-se acompanhar de um deles e apresentar a documentação exigida para o contratante/responsável, constante no item 7.1.2., para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no ato da efetivação da matrícula.

No caso do próprio discente ser o contratante, deverá também apresentar a documentação exigida para o contratante/responsável, e quando solteiro, deverá comprovar renda mensal de no mínimo o valor da parcela da semestralidade do curso.

7.1.2. Contratante/Responsável:

- a) comprovante de renda mensal, compatível com o valor das mensalidades (entende-se, para todos os fins, como renda compatível, duas vezes o valor da parcela da semestralidade do Curso), através de um dos documentos a seguir:
- carteira profissional atualizada, para empregados em empresa privada (mínimo de 1 (um) ano de vínculo empregatício) (original e cópia);
 - contra-cheque em formulário oficial, timbrado, para servidores públicos Federal, Estadual e Municipal (original e cópia);
 - recibo da declaração do IRPF, para demais hipóteses (empresários, profissionais liberais, autônomos e similares) (original e cópia);
- b) documento de identidade (original e cópia);
- c) comprovante recente de residência (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia).

O Contratante/Responsável e/ou o Discente/Contratante não poderão ter restrições nos Serviços de Proteção ao Crédito nem ter quaisquer pendências contratuais junto à Faculdade.

As fotocópias somente serão aceitas se estiverem nítidas e acompanhadas dos documentos originais.

- 7.2. O candidato deverá preencher o Cadastro do Contratante, ler e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em formulário próprio, oferecido pela Faculdade, exigência para efetivação da matrícula nesta IES.
- 7.3. **Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, o ensino médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem o certificado de conclusão, devidamente autenticado pelo órgão competente, e o histórico escolar, até o ato da matrícula.**
- 7.4. O valor total da semestralidade em reais, e a forma de pagamento, correspondente a cada Curso de Graduação da Faculdade Santa Terezinha - CEST, constam da tabela a seguir, sendo que, a primeira parcela é paga no ato da matrícula:

Cursos	Nº de parcelas	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês*	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês**	Valor p/ pgto. após 08 de cada mês
Administração	6	396,00	418,00	440,00
Terapia Ocupacional	6	479,20	539,10	599,00
Fonoaudiologia	6	479,20	539,10	599,00

* valor com desconto, como incentivo à adimplência, para pagamento até o dia 03 de cada mês.

** valor com desconto, como incentivo à adimplência, para pagamento até o dia 08 de cada mês.

- 7.5. **O candidato classificado que não comparecer à matrícula institucional perderá o direito à vaga. Se comparecer, sem os documentos exigidos no item 7.1., fica impedido de efetuar a matrícula. Em ambos os casos, será considerado desistente, para todos os efeitos.**

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

- 8.1. Serão concedidas Bolsas de Estudo semestrais para alunos de uma mesma família, observados os seguintes critérios:
- a) será concedida uma Bolsa de Estudo, para as **2ª, 3ª, 4ª, 5ª ou 6ª** parcelas do semestre letivo subsequente, no valor de **10% (dez por cento)** dos encargos educacionais cobrados em cada parcela, a partir do segundo aluno de uma mesma família, independentemente do curso ou turma, exceto quando o primeiro aluno da mesma família estiver matriculado unicamente em Trabalho Monográfico ou apenas matriculado para cursar disciplina(s) em dependência(s);
 - b) serão considerados de uma mesma família os ascendentes (pai ou mãe), os descendentes (filho ou filha, conforme legislação vigente), o cônjuge e irmão ou irmã.
- 8.2. A concessão de Bolsas de Estudo deverá ser requerida a cada início do semestre letivo, na Central de Atendimento, imediatamente após a efetivação da(s) matrícula(s) do(s) interessado(s), observadas as exigências contidas na Portaria nº 076/2009/DG/CEST.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, passiva ou ativamente, praticar qualquer espécie de fraude, atos de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou durante a realização das provas.
- 9.2. A inexatidão de informações, falsidade documental ou outros meios ilícitos praticados em qualquer fase, ainda que verificados posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato e no cancelamento da matrícula, sendo considerados nulos, de pleno direito, a inscrição e os atos dela decorrentes, ficando sujeito, ainda, a todas as sanções de caráter judicial.
- 9.3. Após a divulgação dos classificados no Processo Seletivo, a Comissão fornecerá o desempenho de cada candidato, mediante requerimento endereçado à mesma e pagamento da taxa correspondente estipulada pela Instituição.
- 9.4. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não haverá revisão de provas nem recontagem dos pontos, a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.
- 9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital nº 002/2010/CEST e nestas Normas, inclusive quanto a documentação exigida das quais não poderá alegar desconhecimento. Somente será oferecida turma com pelo menos, setenta por cento das vagas preenchidas.
- 9.6. Os candidatos matriculados farão, obrigatoriamente, antes do início do semestre letivo, o curso de “Iniciação Acadêmica”, oferecido pela Faculdade, objetivando desenvolver aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores.

- 9.7. A Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos terá amplos poderes para alterar os cronogramas constantes destas Normas.
- 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos.

São Luís (MA), 11 de janeiro de 2010

José Rodrigues Junior

Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS PARA O 4º PROCESSO SELETIVO/2010**LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA***CONHECIMENTOS LINGUÍSTICO*

Compreensão: tipologia textual, coerência, coesão e aspectos pragmáticos do texto.
Sintaxe da oração e do período.
Sintaxe de regência, de concordância e de colocação.
Estrutura, formação e emprego do vocábulo.
Estrutura fonético-fonológica do vocábulo.
Classe de palavras.
Sistema ortográfico da Língua Portuguesa.
Sinais de pontuação.
Significação das palavras: denotação, conotação, sinônima, antinomia, homonímia e polissemia.

PRODUÇÃO DE TEXTO

Capacidade de expressão escrita a partir de um tema proposto; progressão temática e estruturação do texto (coesão e coerência); nível de informação e/ou argumentação; estilo, propriedade, clareza, objetividade; correção gramatical; criatividade; originalidade.

NOÇÕES BÁSICAS DE LITERATURA

Estilo de época na literatura brasileira: Romantismo, Realismo, Naturalismo, Simbolismo e Modernismo.
Autores literários do Maranhão: Aluizio de Azevedo, Gonçalves Dias, Ferreira Goulart, Josué Montello.

BIOLOGIA*BIOLOGIA CELULAR E DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS*

Organização dos seres vivos.
Composição química, estrutura e função da membrana, do citoplasma (organelas) e do núcleo.
Metabolismo celular: ação enzimática, respiração, fermentação, síntese de proteínas, ácidos nucleicos.
Divisão celular, gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário.
Reino animal: grupos taxonômicos, caracterização da anatofisiologia e reprodução.
Fisiologia: processos energéticos e de desenvolvimento.
Reino vegetal (diversidade de espécies).
Reino protista e monera.
Vírus: morfofisiologia.

GENÉTICA

Conceitos fundamentais: genes, genes letais e deletérios, cromossomos, alelo, dominância, recessividade, co-dominância, pleiotropia.
Leis de Mendel.

Padrões de herança: herança com dominância, ausência de dominância, herança quantitativa, herança relacionada ao sexo, determinação do sexo, interação gênica e alelos múltiplos.

Variabilidade genética: sexo, recombinação, *crossing-over* e ligação genética.

EVOLUÇÃO

Teorias sobre a origem da vida na terra.

Evidências da evolução.

Lamarckismo.

Darwinismo: seleção natural.

Teoria Sintética: deriva genética, mutação, recombinação e adaptação.

Genética de populações: o equilíbrio de Hardy-Weinberg e especiação.

Evolução dos grandes grupos e evolução humana.

ECOLOGIA

Conceitos básicos.

Ecosistemas, cadeias e teias alimentares, fluxo de energia e matéria, pirâmides ecológicas e ciclos biogeoquímicos.

Dinâmica de populações: interação entre seres vivos.

Fatores de desequilíbrio ecológico: introdução, competição e extinção de espécies.

Poluição: tipos, problemas e controle.

FÍSICA

MEDIDAS FÍSICAS

Medidas de tempo, distância e massa.

Ordem de grandeza das unidades físicas: Algarismos significativos, Dimensões de grandezas físicas.

Interpretação de gráficos: funções linear e quadrática.

CINEMÁTICA

Operação simples com vetores.

Sistema de referência.

Medidas de velocidade e aceleração.

Movimento uniforme.

Cinemática vetorial.

Movimento circular uniforme.

DINÂMICA

Conceituação de força.

Leis de Newton e aplicações.

Sistemas inerciais e não-inerciais.

Movimento sob ação de forças constantes.

Massa inercial e massa gravitacional.

Lei de Hooke: deformações elásticas.

Quantidade de movimento linear.

Conservação da quantidade de movimento linear.

Colisões.

Trabalho e energia.

Energia cinética, energia gravitacional e energia potencial elástica.

Conservação de energia mecânica.

ESTÁTICA

Diagrama de forças.
Equilíbrio do ponto material.
Momento de uma força.
Condições de equilíbrio de um corpo rígido.
Centro de gravidade.

HIDROSTÁTICA

Densidade.
Conceitos de pressão.
Princípios de Arquimedes e aplicações simples.
Princípio de Pascal e aplicações simples.

ESTUDOS DOS GASES PERFEITOS

Propriedades macroscópicas: Lei de Boyle.
Propriedades microscópicas: teoria cinética.
Equação de Clapeyron.

TERMODINÂMICA

Conceitos de temperatura.
Equilíbrio térmico.
Termômetro e escalas termométricas (Kelvin, Celsius e Fahrenheit).
Calor específico de sólidos e líquidos.
Sistemas físicos e termicamente isolados: troca de calor.
Calor sensível.
Calor latente: mudanças de fases.
Transmissão de calor: condução, convecção e radiação.
Dilatação térmica de sólidos e líquidos.
Calor como forma de energia e trabalho: Primeira Lei da termodinâmica.
Segunda Lei da termodinâmica e o ciclo de Carnot.

ONDAS

Movimento harmônico simples.
Classificação e propagação de ondas.
Reflexão e refração.
Ondas estacionárias.
Interferências e difração.
Efeito Doppler.

ÓTICA

Natureza da luz: Modelos ondulatórios e Corpuscular.
Espelhos planos e esféricos de imagem por métodos gráficos.
Equação de Gauss e aumento linear transversal.
Leis de Snell.
Refração e reflexão total.
Lentes e noções sobre instrumentos óticos simples.
Interferência e difração da luz.
Experiência de Young.

CAMPO GRAVITACIONAL

Conceitos de um campo em física.

Leis de Kepler.

Lei da gravitação Uni.

ELETROSTÁTICA

Carga elementar.

Campo eletrostático.

Lei de Coulomb.

Potencial eletrostático. Diferença de Potencial.

Linhas de campo.

Superfícies equipotenciais.

Energia potencial eletrostático: eletro-volt.

CIRCUITOS ELÉTRICOS

Corrente e resistência elétrica: Lei de Ohm.

Associação de resistores Lineares: Série, paralelo e mista.

Geradores e receptores.

Capacitância e capacitores.

Noções elementares sobre circuitos elétricos: Leis de Kirchoff.

Efeitos Joule.

MAGNETISMO

Campo magnético: Lei de Ampère.

Força magnética.

Indução eletromagnética: Lei de Faraday e Lei de Lenz.

Noções sobre transformadores de corrente alternada.

QUÍMICA

QUÍMICA, A CIÊNCIA DAS SUBSTÂNCIAS

Conceituar química como ciência.

Caracterizar os estados físicos da matéria e as transformações entre esses estados.

Identificar substâncias e misturas. Caracterizar misturas heterogêneas e conceituar fases.

Caracterizar misturas homogêneas. Descrever métodos físicos de separação (filtração, decantação, extração, destilação, cristalização).

Caracterizar substâncias. Identificar substâncias simples e compostas. Distinguir transformações físicas e químicas.

ESTRUTURA ATÔMICA E CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

Reconhecer nomes e símbolos de elementos comuns. Identificar os componentes do átomo (prótons, nêutrons e elétrons). Definir número atômico, número de massa, isótopos, isóboros e isótonos.

Conceituar modelo atômico de Bohr. Identificar elétrons de valência.

Caracterizar famílias e série da tabela periódica dos elementos químicos. Reconhecer propriedades periódicas dos elementos químicos (densidade, volume atômico, potencial de ionização, raio iônico, eletronegatividade e caráter metálico). Correlacionar configuração eletrônica de elementos representativos com sua localização na tabela periódica. Correlacionar a configuração eletrônica dos elementos com seu comportamento químico.

LIGAÇÕES QUÍMICAS E COMPOSTOS QUÍMICOS

Conceituar moléculas e fórmulas unitárias.

Conceituar a ligação iônica. Caracterizar compostos iônicos. Conceituar a ligação covalente (conceito de Lewis de pares elétrons). Identificar e caracterizar compostos moleculares e não moleculares. Identificar ligações simples, duplas e triplas. Identificar ligações covalentes polares e apolares. Reconhecer fórmulas estruturais de moléculas simples.

FÓRMULAS, EQUAÇÕES QUÍMICAS E RELAÇÕES ESTEQUIOMÉTRICAS

O sistema internacional de unidade. A grandeza da matéria e a sua unidade de medida, o mol. Fórmulas de compostos químicos. Correlacionar nomes e fórmulas de compostos simples e / ou comum. Conceituar molécula. Definir massas molares. Efetuar cálculos estequiométricos para reações químicas simples. Calcular rendimentos teóricos e percentuais de reações químicas.

DISPERSÕES

Conceito e classificação das dispersões.

Estudo das soluções (conceito, classificação, identificação do solvente, coeficiente de solubilidade e curva de solubilidade).

Reconhecer as concentrações das soluções (concentração simples, molaridade, títulos, função molar, molalidade, normalidade, diluição mistura de mesmo soluto).

FUNÇÕES INORGÂNICAS

Correlacionar eletrólitos fortes e fracos.

Conceituar ácido segundo *ARRHENIUS BRONSTED E LEWIS*.

Classificar ácidos quanto aos critérios: presença ou não de oxigênio na molécula, quantidade de hidrogênios ionizáveis e grau de ionização.

Nomear os principais ácidos.

Reconhecer as principais propriedades das funções (ácidos, bases, sais e óxidos).

Caracterizar reações entre ácidos e bases.

ASPECTOS ENERGÉTICOS E CINÉTICOS DAS REAÇÕES QUÍMICAS

Identificar reações endotérmicas e exotérmicas a partir de fenômenos químicos e de diagramas ou gráficos de energia. Conceituar e aplicar o princípio de conservação de energia (Lei de Hess).

Definir energia de formação, dissociação, ionização, combustão e ligação. Calcular o calor de reação a partir dos calores de formação e das energias de ligação de reagentes e produtos.

Definir velocidade de reações químicas. Correlacionar concentração dos reagentes com velocidade de reação. Descrever o efeito de fatores que influenciam as velocidades das reações. Definir energia de ativação.

EQUILÍBRIO QUÍMICO

Conceituar o equilíbrio químico e sua dinâmica. O princípio de Le Chatelier e suas aplicações a sistemas em equilíbrio. Definir constantes de equilíbrio para reações homogêneas (fase gasosa ou líquida). Caracterizar equilíbrio ácido-base em solução aquosa. Identificar ácidos e bases fracas.

Definir a medida da acidez em meio aquoso (pH). Determinar o pH para soluções de ácidos e de bases fracas.

REAÇÃO DE OXIDAÇÃO-REDUÇÃO

Conceituar reação de oxidação-redução. Identificar oxidantes e redutores.

Conceituar estado de oxidação.

Definir potenciais eletroquímicos. Correlacionar espontaneidade das reações de oxidação-redução com potenciais eletroquímicos.

Identificar reações anódicas e catódicas.

Correlacionar corrosão com processos eletroquímicos.

QUÍMICA DOS ELEMENTOS COMUNS

Identificar as formas de ocorrência natural e as características dos seguintes elementos: hidrogênio, metais alcalinos e alcalinos-terrosos; oxigênio e enxofre; nitrogênio e fósforo; carbono e silício; alumínio, estanho, chumbo; ferro, zinco e cobre. Identificar as propriedades químicas dos compostos químicos mais comuns desses elementos (óxidos, hidróxidos, haletos, sulfetos, hidretos, oxoácidos e oxossais).

HIDROCARBONETOS

Caracterizar hidrocarbonetos alifáticos; acíclicos, cíclicos, saturados e insaturados. Identificar isômeros de cadeia, de função, de posição e geométricos. Identificar estruturas e nomes de hidrocarbonetos com até 10 átomos de carbono na cadeia e de grupos alquílicos com até 5 átomos de carbono.

Caracterizar hidrocarbonetos aromáticos mono e dissubstituídos, derivados de benzeno.

Identificar nomes e estruturas desses hidrocarbonetos e os isômeros orto, meta e para.

Correlacionar as estruturas dos hidrocarbonetos com as suas propriedades físicas e químicas.

COMPOSTOS ORGÂNICOS OXIGENADOS E NITROGENADOS

Caracterizar as principais funções dos compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados. Identificar nomes e fórmulas dos representantes mais significativos de cada função com até 10 átomos de carbono. Identificar os isômeros de cadeia, de função, de posição e geométricos. Correlacionar as estruturas das substâncias orgânicas com as suas propriedades físicas (solubilidade, temperatura de ebulição e fusão).

Comparar as propriedades químicas dos álcoois (primários, secundários e terciários), fenóis e éteres e reconhecer seus métodos de obtenção (preparação).



Correlacionar as estruturas de aminoácidos com seu caráter básico. Salientar a importância dos aminoácidos como unidades formadoras de proteínas.

QUESTIONÁRIO SÓCIO-CULTURAL

Atenção: *Preencha a “grade de respostas”, item 9 do requerimento de inscrição, com o dígito correspondente à alternativa na qual se enquadre.*

1. Sexo:
 - Masculino..... 1
 - Feminino..... 2
2. Qual a sua idade em 31 de janeiro de 2010?
(Atenção: coloque sua idade na grade de resposta)
3. Onde reside:
 - São Luís..... 1
 - Outros municípios da ilha 2
 - Outras cidades do Maranhão 3
 - Outro Estado..... 4
4. Como você ficou sabendo da realização do VESTIBULAR CEST 2010?
 - Rádio 1
 - TV 2
 - Jornal 3
 - Outdoor 4
 - Internet 5
 - Informações de terceiros 6
 - Outros meios 7
5. Qual a renda mensal do seu núcleo familiar?
 - Menos de R\$ 2.325,00..... 1
 - De R\$ 2.325,01 a R\$ 4.650,00 2
 - De R\$ 4.650,01 a R\$ 6.975,00 3
 - Mais de R\$ 6.975,00 4
6. Qual o PRINCIPAL MOTIVO pelo qual você procurou o CEST?
 - Por oferecer melhores condições de estudo para o curso pretendido/oferecido..... 1
 - Por ter parentes/amigos estudando aqui 2
 - Por ser uma instituição conceituada/status da Faculdade..... 3
 - Pela possibilidade de acesso a uma carreira profissional/mercado de trabalho..... 4
 - Pela qualidade das instalações..... 5
 - Pelo valor das mensalidades cobradas..... 6
 - Por ser próximo a minha casa..... 7
 - Outros 8
7. Situação profissional do candidato:
 - Estudante 1
 - Empresário/Profissional Liberal..... 2
 - Servidor Público..... 3
 - Empregado de empresa privada 4
 - Outra..... 5
8. Concluiu o Ensino Médio em:
 - Escola Pública 1
 - Escola Particular..... 2
 - Outro 3
9. Em que ano concluiu o Ensino Médio?
(Atenção: coloque na grade de respostas os dois últimos algarismos correspondentes ao ano)
10. Em qual colégio concluiu o Ensino Médio?
(Atenção: coloque na grade de respostas o nome do colégio)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

-  Para acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, este **Comprovante de Inscrição**, acompanhado do **documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta escrita grossa**.
-  Lembre-se que só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, o ensino médio ou estudos equivalentes.

ITEM	DATA	EVENTO
01	23/01/2010	Realização das Provas
02	25/01/2010	Divulgação dos Resultados
03	26 e 27/01//2010	Matrícula – 1ª Chamada